

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

**RESOLVE:** Aquisição de equipamentos para gravação de áudio e vídeo, para divulgação de atos institucionais do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA – DANRRO PAPELARIA E MAGAZINE LTDA (CNPJ 49.649.386/0001-56), no valor de R\$ 1.543,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais).**

Pratinha/MG, 12 de maio 2026

Wellington José Carneiro  
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG